



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA**



**BOLETIM DE SERVIÇO**

**MAIO/2021**

ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO NO SITE:  
Coordenadoria de Apoio à Direção  
Emitido em: 06/2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor  
Silmário Batista dos Santos**

**Diretor-Geral  
João Roberto Moro**

**Diretora Adjunta de Administração  
Jade Schevenin**

**Diretor Adjunto Educacional  
André Marcelo Panhan**

**Coordenadora de Apoio à Direção  
Karin Rumiko Kagi**

**Coordenador de Extensão  
João Junior Marques de Lima**

**Coordenador de Pesquisa e Inovação  
Alexandre Fonseca Jorge**

**Coordenador de Tecnologia da Informação  
Tiago Minoru Taguchi**

**Coordenador de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio  
Henrique José Dorigo**

**Coordenador de Contabilidade e Finanças  
Eric Douglas Nakazawa**

**Coordenadora de Gestão de Pessoas  
Victor Hugo Fonseca Campos**

**Coordenador de Licitações e Contratos  
Anderson Caldas Cailleaux**

**Coordenador de Apoio ao Ensino  
Rosalvo Soares Cavalcante Filho**

**Coordenadora de Biblioteca  
Fabiana Natália Macedo Camargo**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadora de Registros Acadêmicos  
Camila Fátima dos Santos**

**Coordenadora Sociopedagógica  
Alessandra Casimiro de Souza Matricaldi**

**Coordenador do curso de Engenharia de Controle e Automação  
Jefferson de Souza Pinto**

**Coordenadora do curso de Licenciatura em Matemática  
Marina Mitie Gishifu Osio**

**Coordenador do curso Técnico Concomitante ou Subsequente  
em Mecatrônica  
Cintia Macedo de Lima**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Eletroeletrônica  
Vitor Garcia**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Informática  
Rubens Pantano Filho**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Mecânica  
Iára Leme Russo Cury**

**Coordenador do curso de Tecnologia em Análise e  
Desenvolvimento de Sistemas  
Letícia Souza Netto Brandi**

**Coordenador do curso de Tecnologia em Mecatrônica Industrial  
Wagner Ideali**

**Coordenadora do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Estratégica de  
Tecnologia da Informação  
Cristina Corrêa de Oliveira**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**SUMÁRIO**

<b>1.</b>	<b>ATOS OFICIAIS .....</b>	<b>5</b>
<b>1.1</b>	<b>PORTARIAS.....</b>	<b>5</b>
<b>2.</b>	<b>RELATÓRIOS.....</b>	<b>13</b>

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei nº 4.965/1966.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0058/2021, DE 03 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; da Resolução nº 42, de 08.05.2018; e a solicitação da presidente do Colegiado do curso, por e-mail em 03.05.2021, RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR os membros a seguir relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Eleitoral para Eleição de Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática:

- Rodrigo Rafael Gomes
- Anteni de Sousa Belchior
- Maria Gabriela Rodrigues da Silva - representante discente

Art. 2.º - As atribuições desta Comissão Eleitoral são as descritas no Art. 10 da Resolução nº 42, de 08.05.2018, que aprova o Código para Eleição de Coordenador de Curso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 3.º - A comissão terá até 45 dias, a partir desta data, para finalização dos trabalhos.

Art. 4.º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 16.06.2021.

**JOÃO ROBERTO MORO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0059/2021, DE 21 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; e na solicitação do presidente da referida comissão, por e-mail, em 20.05.2021; RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão com o objetivo de proceder ao Inventário Físico Anual dos Bens Imóveis, Móveis e Intangíveis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Bragança Paulista, referente ao exercício de 2020, convalidando seus atos desde 1º de janeiro de 2021:

- César Alexandre Bassi (titular);
- Anteni de Sousa Belchior (titular);
- Eric Douglas Nakazawa (titular);
- Luiz Nelson Viana Filho (titular);
- Mayara Fernanda Oliveira Lima Rodrigues (titular);
- Pedro Luis Calheiros da Silva (titular);
- Victor Oscar Martins Claro (titular);
- Vinicius Sorroche da Silva (titular);
- Alexandre Fonseca Jorge (suplente);
- Rosalvo Soares Cavalcante Filho (suplente).

Art. 2º - DETERMINAR a data de 30.06.2021 para a conclusão dos trabalhos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 30.06.2021.

**JOÃO ROBERTO MORO**

**PORTARIA Nº BRA.0060/2021, DE 25 DE MAIO DE 2021**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; da Resolução nº 85, de 05.09.2017; e da solicitação do Coordenador de Extensão, por e-mail em 24.05.2021, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Leticia Souza Netto Brandi (SIAPE 2577687), como coordenadora, e os servidores Paulo Henrique Leme Ramalho (SIAPE 3161209) e José Fernando Rodrigues de Oliveira Gazzaneo (SIAPE 3142509), como suplentes, para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Acordo de Cooperação Técnica nº 06/2021, entre o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de São Paulo e ACCT Consultoria e Desenvolvimento S.A.

Art. 2º - Esta comissão deve coordenar e executar o Acordo de Cooperação, acompanhando a execução de seu objeto, zelando pelo seu desenvolvimento, dirimindo questões técnicas, administrativas e financeiras, bem como remetendo-as às instâncias hierárquicas competentes, quando necessário. Envio e solicitações de documentos e comunicações. Elaboração de relatório operacional anual das atividades desenvolvidas no âmbito do acordo.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º - Os servidores poderão indicar a dedicação de até 1 hora semanal para essas atividades, caracterizadas como “Atividades de Extensão”.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data e têm vigência até 30.09.2022.

**JOÃO ROBERTO MORO**

PORTARIA Nº BRA.0061/2021, DE 28 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; e no Ofício nº 42/2020 - COAE-PRE/DPES-PRE/PRO-ENS/RET/IFSP, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão Especial de Compras e Acompanhamento das Ações de Alimentação Escolar:

- Ana Mara Nogueira Monezzi - Representante da Coordenadoria de Apoio ao Ensino;
- Adilson de Souza Cândido - Representante docente.
- Aysa Mara Roveri Arcanjo - Representante da Coordenadoria Sociopedagógica;
- Jade Schevenin - Representante da Coordenadoria de Licitações e Contratos;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º - A Comissão será responsável por todas as ações de alimentação escolar do câmpus, incluindo os kits de alimentação, a chamada pública e possíveis ações educativas.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº BRA.0098/2020, de 03 de julho de 2020.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 27 de maio de 2022.

**JOÃO ROBERTO MORO**

**PORTARIA Nº BRA.0062/2021, DE 31 DE MAIO DE 2021**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; e do Comunicado nº 001/DADI/PRD, de 07 de maio de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão Local para Revisão do Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023:

- Murilo José de Carvalho – representante técnico-administrativo
- Rosalvo Soares Cavalcante Filho – representante docente
- Thyago Arthur Higgins Domingues – representante discente
- Adilson de Souza Cândido – representante da gestão



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- Inês Alves Moreira – representante da gestão
- Pedro Luís Calheiros da Silva – representante da gestão

Art. 2º - Cada membro desta comissão poderá dedicar até quatro horas semanais, caracterizada como “Atividades de Administração e Representação”.

Art. 3º - A Comissão Local para Revisão do Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023 será responsável por divulgar e viabilizar atividades, publicar informações e documentos, além de promover a realização de eventos e construção de propostas demandadas pelas comissões Temáticas, pela Comissão Central e pela Comissão de Sistematização do PDI.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 31.12.2021.

**JOÃO ROBERTO MORO**

**PORTARIA Nº BRA.0063/2021, DE 31 DE MAIO DE 2021**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; e da indicação da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação, por e-mail, em 31.05.2021; RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Organizadora do Concistec 2021 – Congresso



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Científico da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia no IFSP-Câmpus Bragança Paulista:

- José Erick de Souza Lima
- Alexandre Fonseca Jorge
- Leandro Piazzon Correa
- Marina Mitie Gishifu Osio
- Rubens Pantano Filho
- Talita Moreira
- Valentina Piragibe

Art. 2º - Compete a esta comissão as atividades relacionadas ao planejamento, divulgação, execução e documentação do Concistec 2021, em data prevista nos calendários acadêmicos; elaborar projeto para o evento ou atividades desenvolvidas e inseri-los na plataforma ou sistema pertinente (SIGPROJ, SUAP etc.); controlar a frequência do público nas atividades para a emissão dos certificados junto à CEX-BRA.

Art. 3º - Ao fim dos trabalhos desenvolvidos, a Comissão Organizadora deverá elaborar relatório consubstanciado, para apresentação ao Concam e, se solicitado, também em outras instâncias.

Art. 4º - Cada servidor membro desta comissão poderá dedicar até duas horas semanais, caracterizadas como “Atividades de Extensão”, sendo a comprovação realizada como regulamentada pela Portaria nº 2.345, de 07.04.2021.

Art. 5º - Esta portaria entre em vigor nesta data e tem vigência até 31.12.2021.

**JOÃO ROBERTO MORO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0064/2021, DE 02 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.365, de 8 de abril de 2021, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015; do Processo Suap nº 23312.000640.2021-34;

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os servidores a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro, como membros da Equipe de planejamento responsável pela contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva dos sistemas elétricos, hidrossanitários, dos equipamentos e das instalações, conforme documento de formalização de demanda em anexo no processo 23312.000640.2021-34:

- Henrique José Dorigo (SIAPE 2032283) - Integrante
- Anderson Caldas Cailleaux (SIAPE 1336234) - Integrante do setor requisitante
- Murilo José de Carvalho (SIAPE 2234843) - Fiscal

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor nesta data e tem vigência até 30 de setembro de 2021.

**JOÃO ROBERTO MORO**  
Diretor-geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**RELATÓRIO**

<b>MÊS</b>	<b>DECLARAÇÕES</b>	<b>PORTARIAS</b>
<b>MAIO</b>	<b>2</b>	<b>7</b>